



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 743/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Adrieli Vanessa Franklin, matrícula funcional nº 1662-7, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M Coronel Santiago Dantas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as citadas no Art. 2º do Decreto nº 359/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte